

PORTARIA Nº 474, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 01 de agosto de 2017 à 10 de agosto de 2017, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo
Volnei Armando Tessaro	007.941.789-28	Auxiliar de saneamento

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, 10 (dez) dias foram pagos em pecúnia e o restante, ou seja, 10 (dez) dias já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 401/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**